



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 272/99

CONCEDE Licença Prêmio ao servidor OSVALDO DE VICENTE.

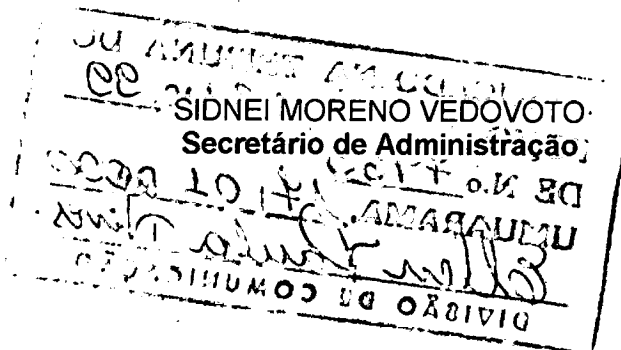
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

CONCEDER ao servidor **OSVALDO DE VICENTE**, portador da Cédula de Identidade nº 1.173.405 – SSP-PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Operador de Equipamento Rodoviário, lotado na Secretaria de Serviços Rodoviários – Manutenção de Estradas Vicinais e Pontes, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 91/96, nos termos do Processo nº 3757/98, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 02 de janeiro de 2000 à 01 de abril de 2000, sem prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de dezembro de 1999.

[Handwritten signature]
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PORTARIA Nº 27199

CONCEDER licença prêmio ao servidor OSVALDO DE VICENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor OSVALDO DE VICENTE, portador da matrícula de identidade nº 173.405 - SSP-PR, ocupante do cargo de Promovido Efetivo de Operador de Equipamento Rodoviário, lotado na Secretaria de Serviços Rodoviários - Manutenção de Estradas, Pontes e Pontões 03 (três), o prêmio de Licença Prêmio do Funcionário de 02 (dois) meses do Processo nº 0727/98, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 045/97, com fruição no período de 02 de janeiro de 2000 a 01 de abril de 2000, sem prejuízo de seus vencimentos.

REPUBLICAÇÃO NA TRIBUNA DO POVO DE UMUARAMA DO P.M. Nº 496
DE 05/02/2000
UMUARAMA, 02/02/2000
Ellen Paula Neves.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE UMUARAMA, 28/01/1999
DE N.º 496-3
UMUARAMA, 14/01/2000
Ellen Paula Neves.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO